

MENSAGEM N.º 004/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o **PROJETO DE LEI** em anexo que objetiva a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar destinado a atender dotação orçamentária não prevista em orçamento.

O crédito a ser suplementado será no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) destinado a atender dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014.

Os recursos são oriundos do Programa PAC 2 e serão destinados a execução de projeto de construção de quadra poliesportiva.

A operacionalização do orçamento com as despesas não previstas e o ordenamento das despesas com a execução dos projetos exige o mecanismo de abertura de créditos suplementares. Os créditos adicionais são os necessários instrumentos de ajustes orçamentários fundamentais para a execução das obras e projetos não previstos no orçamento.

Para atender a essas necessidades, a legislação brasileira criou os créditos adicionais.

“São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.” (Lei n° 4.320/64: art. 40).

Ao submeter o Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-la e, sobretudo reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Assim sendo, **esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o anexo Projeto de Lei em Regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.**

Certo da compreensão, antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2014.

José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º
FEVEREIRO DE 2014.**

/2014, DE 13 DE

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 510.000,00** (Quinhentos e dez mil reais), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria De Educação
Unidade: 01 – Departamento De Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0043 – Expansão e Manutenção de Rede Física Escolar
Projeto/Atividade: 1.107 – Construção De Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 44.90.51.00. – Obras e Instalações - R\$ 510.000,00

Art. 2º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, resultantes do excesso de arrecadação de receitas de convênios não previstas no orçamento inicial das receitas do ano de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, em
13 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 03 – Secretaria de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação			
Programa : 0043 – Expansão e Manutenção de Rede Física Escolar			
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA EM UNIDADE ESCOLAR Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Construir quadra coberta em unidade de ensino para continuidade das atividades esportivas	Conforme

ANEXO II – RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Órgão : 03 – Secretaria de Educação			
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação			
Programa : 0043 – Expansão e Manutenção de Rede Física Escolar			
Ação / Função – sub-função	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA EM UNIDADE ESCOLAR Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Construir quadra coberta em unidade de ensino para continuidade das atividades esportivas	Conforme